Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

30/2023

Nº Processo: 201/2023 **Data Processo:** 27/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 08/01/2024 as 14:31, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE XAXIM, DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE – SAÚDE BUCAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

 CELMAR LIMA & CIA LTDA
 30.535.913/0001-73

 SORRIARTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA
 40.570.592/0001-00

 HM PROTESES DENTAIS LTDA
 53.073.257/0001-30

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas SORRIARTE, HM PROTESES DENTAIS E CELMAR LIMA. No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as proposta de preço e documentos de habilitação, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das documentações apresentadas, verificando que as empresas HM PROTESES DENTAIS E CELMAR LIMA foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital, da empresa SORRIARTE faltaram as comprovações exigidas nos itens:

- 5.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 5.6.1 Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do laboratório.
- 5.6.2 Certificado de Registro e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do técnico responsável.
- 5.6.3 Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes

5.6.4 Declaração emitida pelo representante legal de que a licitante está localizada a um raio de no máximo 50 (cinquenta) quilômetros da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação/habilitação das empresas HM PROTESES DENTAIS E CELMAR LIMA e deixa aberto prazo para complementação/regularização da empresa SORRIARTE para posterior habilitação da mesma ao certame. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, fica a mesma credenciada a prestação do serviço licitado.

Trada maio navondo a conotar, tarroa do o procento termo que cora acomado perco procentes.	
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL MEMBRO	
GLORIA APARECIDA PIERESAN	
MEMBRO	

Susana Aparecida Danielli de Barros PRESIDENTE	
Leandra Brandellero Boff MEMBRO	
IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI MEMBRO	